

PROponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.396.810/0008-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025888259

ENDEREÇO: AVENIDA TUPI, 3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141

TELEFONE: 45.3218-1041 E-MAIL: frotista.secvendas@fipal.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024

Pelo presente instrumento, a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0008-00, com sede na AVENIDA TUPI, 3665, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO – PARANÁ. CEP: 85.505-141, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Portador do RG sob nº 6222943-8 e CPF nº 020.683.789-57 cuja função/cargo é GERENTE DE VENDAS, responsável pelo contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [frotista.secvendas@fipal.com.br](mailto:frotista.secvendas@fipal.com.br)

Telefone: (45) 3218-1041

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG: 3306-5 e CONTA CORRENTE: 26388-5

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF sob n.º 020.683.789-57 para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 12/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

**PATO BRANCO, 27 DE MARÇO DE 2024.**

---

**EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG: 6222943-8 SESP PR**  
**CPF: 020.683.789-57**